



1 MACROECONOMIA

| | CRESCIMENTO REAL DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB, em %) | | | |
|--------|---|------|------|-------|
| | 2020 | 2021 | 2022 | 2023* |
| PT | -8,3 | 5,5 | 6,7 | 1,8 |
| ÁREA € | -6,8 | 5,2 | 3,6 | 1,0 |

*projeção (mar/23) Fonte: Banco de Portugal
Tabela 1 - Taxa de variação anual do PIB

| | Peso PIB em 2022 | IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES PORTUGAL (Taxa de Variação Anual, em %) | | | |
|-------------|------------------|---|------|------|-------|
| | | 2020 | 2021 | 2022 | 2023* |
| EXPORTAÇÕES | 50,0% | -18,6 | 13,5 | 16,7 | 4,7 |
| IMPORTAÇÕES | 52,5% | -12,1 | 13,3 | 11,0 | 2,4 |

*projeção (mar/23) Fonte: Banco de Portugal
Tabela 2 - Balança Comercial Portuguesa

| | TAXA DE DESEMPREGO (% População ativa) | | | |
|------|--|-------|-------|--------|
| | 2020* | 2021* | 2022* | 2023** |
| PT | 6,9 | 5,8 | 6,7 | 6,9 |
| UE27 | 7,5 | 6,4 | 6,1 | 6,0 |

* dez **mar Fonte: EUROSTAT
Tabela 3 - Taxa de Desemprego

Segundo as projeções atualizadas do Banco de Portugal, as perspetivas para a economia portuguesa continuam a ser influenciadas pela evolução da atual conjuntura internacional. Em 2023, projeta-se um crescimento de 1,8% do PIB nacional, acima da média da zona euro, de 1,0% - Tabela 1.

Depois da queda acentuada em 2020, fruto da situação pandémica, as exportações portuguesas de bens e serviços apresentaram, em 2022, pelo segundo ano consecutivo, a maior contribuição para o crescimento económico português, com o PIB a registar o maior crescimento desde 1987. Em 2023, prevê-se que as exportações de bens e serviços cresçam 4,7% e as importações 2,4%, devido principalmente ao forte desempenho no setor do turismo - Tabela 2.

Segundo o EUROSTAT, em março de 2023, a taxa de desemprego registada na União Europeia é inferior aos valores de 2022. Em Portugal, a taxa de desemprego subiu face aos anos anteriores, situando-se no mês de março em 6,9%, valor esse também ligeiramente acima da média da UE - Tabela 3.

2 ACESSO AO MEDICAMENTO

REVISÃO ANUAL DE PREÇOS DOS MEDICAMENTOS

O Ministério da Saúde avançou, no primeiro semestre de 2023, com um conjunto de medidas para facilitar o acesso aos medicamentos e evitar situações de rutura, respondendo às preocupações manifestadas pelos utentes, profissionais de saúde e setor.

A despesa pública com medicamentos vendidos nas farmácias conheceu um incremento significativo em 2022, tendo aumentado 10,2% em relação ao ano anterior. No entanto, entendendo que o preço baixo de alguns medicamentos despoleta a respetiva falta de disponibilidade dos mesmos nas farmácias do mercado nacional, o Ministério da Saúde adotou medidas relacionadas com a subida dos preços dos medicamentos mais baratos (com preço de venda até 15 euros), muitos dos quais não eram revistos há 20 anos.

Este ajustamento de preços contribui para a sustentabilidade económico-financeira das entidades que atuam no mercado, refletindo a evolução dos custos das matérias-primas, do seu fabrico, da sua logística, distribuição e dispensa.

Com a implementação destas medidas, pretende-se promover uma maior competitividade do nosso país através de um mercado nacional de medicamentos e produtos de saúde mais atrativo, com impacto direto na acessibilidade das populações aos medicamentos.

A [Portaria n.º 35/2023](#), de 26 de janeiro e a respetiva [Circular Informativa](#) do INFARMED, I.P. estabelecem os pontos que se seguem:

1 - Aumento do preço dos medicamentos:

| PVP MÁXIMO DO MEDICAMENTO | CRITÉRIO DE REVISÃO |
|---|--|
| Inferior a 10,00 € | Aumento de 5% face ao PVP máximo em vigor a 26/01/2023 |
| Igual ou superior a 10,00€ e igual ou inferior a 15,00€ | Aumento de 2% face ao PVP máximo em vigor a 26/01/2023 |
| Superior a 15,00€ (não genéricos) | Da RAP não pode resultar uma redução superior a 5% em relação ao PVP máximo em vigor |
| Superior a 15,00€ (genéricos) | RAP suspensa |

Tabela 4 - Critérios de revisão do preço dos medicamentos

2 - Lista de medicamentos essenciais:

O INFARMED, I.P. ficou responsável por elaborar uma lista de medicamentos críticos e respetivas medidas associadas, de forma a prevenir uma escassez destes medicamentos no mercado.

As medidas podem incluir o aumento do preço máximo, de acordo com os critérios e trâmites a fixar por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

3 - Revisão extraordinária de preços:

Os preços dos medicamentos podem vir a ser revistos extraordinariamente, com fundamento no seu custo excessivo para o SNS. Atualmente foram apenas revistas 3 apresentações da molécula Propamolol.



3 MERCADO FARMACÊUTICO AMBULATORIO

EVOLUÇÃO DO MERCADO FARMACÊUTICO DE AMBULATORIO EM VALOR (mM€ - PVF)



Gráfico 1 - Evolução do mercado farmacêutico de ambulatório em valor (mM€, PVF)

Fonte: IQVIA Portugal, Painel Armazenista, 2023

No final de abril de 2023, o valor do mercado farmacêutico de ambulatório fixou-se nos 896 milhões de euros (PVF). Quando comparados os valores acumulados do ano atual (janeiro a abril de 2023) com período homólogo (janeiro a abril de 2022), verifica-se um crescimento de 5,1%. Pese embora o crescimento consecutivo registado nos últimos anos, tal não foi suficiente para recuperar as perdas significativas verificadas entre 2009 e 2014. A recuperação registada nos últimos anos, ainda que a um ritmo variável, manteve, em 2022, um valor de mercado inferior em 5,6% (158 M€) face ao registado em 2008 - Gráfico 1.

A análise da evolução do mercado farmacêutico em volume (unidades) evidencia o impacto resultante da situação pós-pandémica e de crescimento do mercado. Os dados de fecho de abril de 2023 apresentam um volume de 97,36 milhões de unidades, verificando-se um aumento de 3,3% do número de unidades transacionadas em relação ao período homólogo - Gráfico 2.

A análise por classes, mostra que, desde janeiro a abril de 2023, os MNSRM (medicamentos não sujeitos a receita médica) foram a classe que sofreu maior impacto, quer em valor (€ PVF), quer em volume (unidades), apresentando um aumento de 14,2% e 9,8%, respetivamente, seguido pela classe dos medicamentos genéricos.

No que se refere aos MSRN (medicamentos sujeitos a receita médica), registou-se, no mesmo período, um crescimento de 4,0% em valor (€ PVF) e de 2,2% em volume (unidades), acompanhado a tendência de crescimento que se verifica desde 2021 - Tabela 5.

EVOLUÇÃO DO MERCADO FARMACÊUTICO DE AMBULATORIO EM VOLUME (UNIDADES)

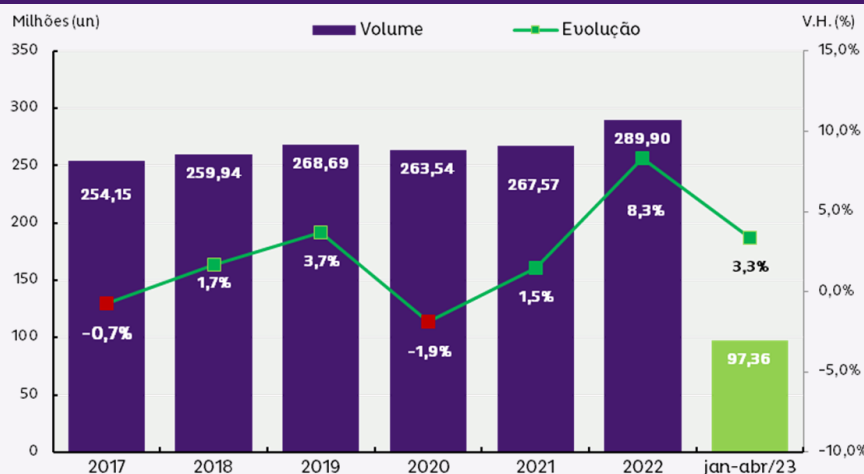


Gráfico 2 - Evolução do mercado farmacêutico de ambulatório em volume Fonte: IQVIA Portugal, Painel Armazenista, 2023

MERCADO FARMACÊUTICO DE AMBULATORIO POR CLASSE EM VALOR (€ PVF) E VOLUME (UNIDADES)

| | VALOR (€ PVF) | | | VOLUME (UNIDADES) | | |
|------------------|---------------|--------------|--------|-------------------|--------------|--------|
| | 2022 | jan-abr/2023 | V.H. % | 2022 | jan-abr/2023 | V.H. % |
| TOTAL | 2 663 183 127 | 895 566 989 | 5,1 | 289 901 062 | 97 363 363 | 3,3 |
| MSRM | 2 370 784 987 | 791 124 583 | 4,0 | 246 175 194 | 82 115 824 | 2,2 |
| MNSRM | 292 398 141 | 104 442 406 | 14,2 | 43 725 868 | 15 247 539 | 9,8 |
| Genéricos | 549 571 051 | 195 667 930 | 11,3 | 98 669 531 | 33 884 639 | 6,9 |

Tabela 5 - Mercado farmacêutico de ambulatório por classe

Fonte: IQVIA Portugal, Painel Armazenista, 2023



DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DO SELL-OUT DAS FARMÁCIAS 2022 (M€ - PVP)

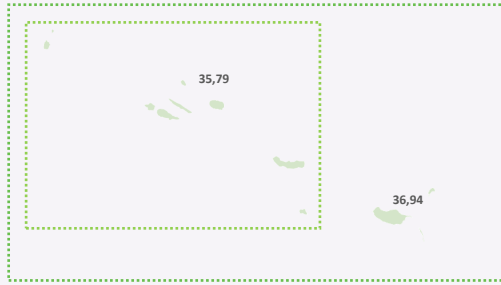


Gráfico 3 – Distribuição geográfica do sell-out das farmácias (abril 2023 (YTD), M€, PVP)

Nota: Os dados apresentados incluem serviços prestados pelas farmácias e outros produtos como matérias-primas e manipulados

Fonte: HMR, 2023



A análise da distribuição geográfica dos dados de sell-out das farmácias entre janeiro de abril de 2023 permite constatar que os distritos com maior valor de vendas das farmácias correspondem ao distrito de Lisboa (328,58 M€), seguido do distrito do Porto (243,37 M€) e do distrito de Setúbal (112,44 M€). Por sua vez, o distrito que apresenta o menor valor de vendas corresponde a Portalegre (14,90 M€), seguido de Bragança (17,23 M€) e Beja (118,07 M€). As Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, apresentaram vendas durante este período de 36,94 M€ e 35,79 M€, respetivamente – Gráfico 3.

4 LEGISLAÇÃO E CIRCULARES

Legislação Nacional

[Decreto-Lei n.º 85-A/2022, de 22 de dezembro de 2022](#)

Atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2023.

[Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro de 2022](#)

Orçamento do Estado para 2023.

[Despacho n.º 564/2023, de 11 de janeiro de 2023](#)

Prorroga o prazo estabelecido no [Despacho n.º 11942/2022, de 11 de outubro](#), para a adaptação das regras de fornecimento ao utilizador final de medicamentos veterinários não sujeitos a receita médico-veterinária.

[Portaria n.º 35/2023, de 26 de janeiro de 2023](#)

Procede à definição dos países de referência a considerar em 2023, para a autorização dos preços dos novos medicamentos e para efeitos de revisão anual de preços dos medicamentos adquiridos pelos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde e dos medicamentos dispensados no âmbito do mercado de ambulatório.

[Declaração de Retificação n.º 6/2023, de 6 de fevereiro de 2023](#)

Retifica a [Portaria n.º 35/2023, de 26 de janeiro](#), que procede à definição dos países de referência a considerar em 2023, para a autorização dos preços dos novos medicamentos e para efeitos de revisão anual de preços dos medicamentos adquiridos pelos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde e dos medicamentos dispensados no âmbito do mercado de ambulatório.

[Portaria n.º 49/2023, de 15 de fevereiro de 2023](#)

Procede à primeira alteração da [Portaria n.º 150/2015, de 26 de maio](#), que aprova os critérios de fixação da contribuição regulatória e das taxas de registo e as isenções, no âmbito da prossecução das atribuições pela Entidade Reguladora da Saúde.

[Portaria n.º 64/2023, de 3 de março de 2023](#)

Segunda alteração à [Portaria n.º 83/2021, de 15 de abril](#), que define os requisitos para a instrução dos pedidos e procedimentos relativos à concessão de autorizações para o exercício das atividades relacionadas com o cultivo, fabrico, comércio por grosso, transporte, circulação, importação e exportação de medicamentos, preparações e substâncias à base da planta da canábica.

[Lei n.º 17/2023, de 14 de abril de 2023](#)

Procede à aplicação transitória de isenção de IVA a certos produtos alimentares.

[Despacho n.º 4613/2023, de 17 de abril de 2023](#)

Cria um grupo de trabalho com a missão de dar continuidade e execução ao Relatório «Para a dinamização de uma Política Industrial da Saúde» e respetivas propostas de ação.

Circulares Informativas

[Circular informativa n.º 003/CD/100.20.200 de 5 de janeiro de 2023](#)

Rastreabilidade de stocks de medicamentos para COVID-19.

[Circular informativa n.º 13/CD/100.20.200 de 31 de janeiro de 2023](#)

Revisão Anual de Preços (RAP) – 2023.

[Circular informativa n.º 026/CD/100.20.200 de 16 de março de 2023](#)

Cessaçao da obrigatoriedade de reporte de número de autotestes SARS-CoV-2 distribuídos e dispensados.

[Circular informativa n.º 034/CD/100.20.200 de 14 de abril de 2023](#)

Cessaçao da publicação da lista dos testes rápidos de Ag SARS-CoV-2 de uso profissional notificados ao INFARMED, I.P.

[Circular informativa n.º 036/CD/100.20.200 de 3 de maio de 2023](#)

ADMED – atualização da legislação e procedimentos.

[Circular informativa n.º 042/CD/100.20.200 de 9 de maio de 2023](#)

Rutura de stock – esclarecimento do conceito “data de reposição”.

Legislação Europeia

[Regulamento \(UE\) 2023/607 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março de 2023](#)

Altera os Regulamentos (UE) 2017/745 e (UE) 2017/746 no que diz respeito às disposições transitórias aplicáveis a determinados dispositivos médicos e dispositivos médicos para diagnóstico *in vitro*.

[Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece os procedimentos para a autorização e supervisão de medicamentos de uso humano e governo da Agência Europeia do Medicamento.](#)

[Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um código comunitário relativo aos medicamentos para uso humano.](#)

SOBRE:

O Boletim da Distribuição Farmacéutica é uma publicação periódica da ADIFA – Associação de Distribuidores Farmacéuticos, que tem por objetivo apresentar dos principais indicadores e tópicos de interesse geral e específicos dos Distribuidores Farmacéuticos de Serviço Completo.

A utilização de informação constante desta publicação para outros fins está condicionada à sua citação.

APOIOS:

